



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ESTUDOS PRELIMINARES



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário) e JOAO MARCELO DE SOUSA SIQUEIRA(usuário).
Use 2858219.18304459-541 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 16/12/2021 11:14



PAPRO202101697V01





1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, as transmissões via Internet das sessões do Tribunal Pleno, das Turmas, Sessões e Tribunais do Júri, consolidaram-se como marca de transparência e modernidade do TJPA presentes em seus julgamentos.

O serviço, inclusive, é parte integrante dos processos judiciais, pois são gravadas mídias que são anexadas ao processo para que as partes possam ter acesso quando necessário. Cabe dizer que sua operação é feita por uma equipe técnica especializada que utiliza equipamentos e programas específicos, transmitindo as sessões deste Poder Judiciário em tempo real com imagens e sons de qualidade acessíveis a qualquer pessoa, de qualquer lugar, a partir de uma conexão com a Internet. Para satisfazer às necessidades de negócio, os serviços são disponíveis 24 horas por dia, 07 dias por semana e poderão ser acessados através de diversos tipos de dispositivos, tais como celulares, smartphone, tablets, etc.

A terceirização desse tipo de serviço é praticada pelo TJPA e pelo mercado, e privilegia o princípio da economicidade e flexibilidade nos atendimentos a partir da capilaridade das empresas especializadas nessas atividades e pela delegação de responsabilidade.

Atendendo às recomendações do CNJ (Resoluções 106, 222 entre outras), houve a necessidade de melhorias e atualizações tecnológicas que derivaram nos contratos 045/2016, o que proporcionou maior rapidez e transparência aos processos julgados a nível do Tribunal Pleno, demais Sessões Plenárias e Tribunal do Júri.

De forma similar, hoje se opera através do contrato 034/2016 serviço que guarda similaridades ao hoje existente no contrato 045/2016 para atendimento da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Segundo a ENFAM, a sociedade brasileira, ciente de seus direitos, vem demandando cada vez mais do Poder Judiciário sua presença no dia a dia da vida nacional. Hoje não basta ao juiz ter um conhecimento técnico e hermético do direito e na interpretação das leis, pois a comunidade atual exige que os magistrados interajam realidades das mais diversas e que conheçam os valores de seu meio. Neste rumo, a ENFAM vem focando suas ações sempre em parceria com as Escolas Estaduais de Magistratura, no sentido de cada vez mais, oferecer uma formação continuada atualizada e objetivada nos temas atuais de nossa sociedade.

No âmbito do Poder Judiciário o ensino a distância (EAD) já é uma realidade, especialmente após a pandemia que se instalou no mundo e que antecipou o uso da educação virtual como principal metodologia a ser utilizada na EJPA, possibilitando que





juízes e servidores lotados em todas as comarcas do Estado possam se aperfeiçoar/atualizar, sem a necessidade de deslocamento, resultando em maior segurança à saúde de todos e na redução significativa de custos ao serviço público; além de permitir o intercâmbio de conhecimento com outras Escolas.

Hoje, a necessidade desta ferramenta é ímpar, em função da obrigatoriedade da participação de magistrados em cursos de aperfeiçoamento conforme estabelecido na Resolução 2/2007 da ENFAM, para fins de vitaliciamento e promoção por merecimento, cursos esses homologados pelo órgão e que seguem uma regra geral para todas as escolas de magistratura, dando ênfase ao ensino a distância, o que propicia atingir um número muito maior de magistrados e servidores em um curto espaço de tempo.

Considerando a realidade paraense, com suas dificuldades geográficas, enorme número de municípios e comarcas, conclui-se que a educação a distância, desde que realizada com qualidade reconhecida, torna-se a melhor modalidade para suplantar dificuldades e atalhar distâncias, de modo a fazer chegar a todos os magistrados cursos de aperfeiçoamento de alto nível, sem que precisem se ausentar de suas comarcas.

Com a pandemia da covid-19, que impediu sessões, reuniões, eventos e aulas presenciais, encontrou-se solução através da tecnologia onde instituições de ensino passaram a realizar suas aulas através da rede mundial de computadores. Nessa mesma linha, o TJPA passou a realizar suas atividades de forma online, permitindo a continuidade de suas atividades seja na realização das Sessões Online, agora no formato híbrido, ou no uso do EAD para o aprimoramento do conhecimento ao seu quadro de servidores e magistrados, para a efetiva melhora na prestação jurisdicional.

Uma nova realidade se impôs e mesmo que a normalidade seja alcançada novamente, tais práticas se estabeleceram de forma permanente, devendo serem mantidas para o maior alcance e a transposição dos obstáculos existentes em um estado de distâncias elevadas a se percorrer..

O contrato prevê a gestão por indicadores de desempenho e de níveis de qualidade de serviços que, além de viabilizarem gestão efetiva, possibilitam acompanhamento estatístico e estratégico da quantidade e da qualidade dos serviços por parte dos gestores da TI em todos os níveis – operacional, tático e estratégico, permitindo a tomada de decisões de forma tempestiva, mediante subsídios que garantem assertividade, eficiência e agilidade.

Tendo em vista a não utilização do Sistema de EAD que se fez presente no objeto do contrato 034/2016, tornando mais próximo do objeto do contrato 045/2016, foi acordado em reunião, em meados de Abril/2021, com a participação da Secretaria de Administração, Secretaria de Informática e EJPA, onde deliberou-se pela contratação unificada dos itens





para atendimento das Sessões Plenárias, Tribunais do Júri e Aulas ao Vivo, ainda acrescentando Eventos para esta contratação.

Portanto, justifica-se a contratação de serviço especializado de transmissão e armazenamento de áudio e vídeo multiponto (Intranet/Internet) para garantir a continuidade dos serviços, onde a Secretaria de Informática cumprirá o seu papel de prover soluções de tecnologia da informação que tenham assegurados os níveis adequados de custos, prazos e qualidade, sobre a procura permanente da otimização de seus processos de trabalho, sejam eles terceirizados ou não.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação de empresa para prestação de serviços da solução está devidamente alinhada com o Plano de Contratações da Secretaria de Informática para o ano de 2021, bem como, com o Planejamento Estratégico do TJPA, através Programa / Ação 1421 - Manutenção da Gestão do Poder Judiciário / 8716 - Operacionalização das Ações Administrativas da EJPA.

A demanda está alinhada aos Macrodesafios 3, 10 e 12 (Agilidade e Produtividade da Prestação Jurisdicional, Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas e Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados), prevista no Plano de Gestão 2021-2023 do TJPA, além de estar alinhada ao Plano Orçamentário de 2021 do TJPA.

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

Tipo	Quantidade
Estrutura Completa	12
Estrutura Móvel	4

A estimativa das quantidades de **estrutura completa** baseia-se na quantidade de salas de acordo com o tipo de atendimento. Ela foi feita com base nas informações abaixo:

- Quantidade de Plenários do Prédio Sede (5)
 - 1 Tribunal Pleno com até 40 participantes - Ponto de Publicação Tipo I – Estrutura Completa com 4 câmeras;
 - 4 Plenários com até 14 participantes - Ponto de Publicação Tipo III – Estrutura Completa com 2 câmeras;
- Quantidade de Plenários do Tribunal do Júri – Fórum Criminal (3)





- 3 Plenários com disposição de câmeras para o Réu, Defesa, Acusação e Magistrado sem que seja filmado os jurados - Ponto de Publicação Tipo II – Estrutura Completa com 3 câmeras;
- Quantidade de Auditórios do Fórum Cível (1)
 - Plenário com capacidade de 300 pessoas cujo disposição pegue diferentes pontos do plenário e a banca de apresentação - Ponto de Publicação Tipo II – Estrutura Completa com 3 câmeras;
- Quantidade de Plenários da Turma Recursal – Tamandaré (1)
 - Plenário com até 14 participantes - Ponto de Publicação Tipo III – Estrutura Completa com 2 câmeras;
- Quantidade de Salas Permanentes da EJPA (2)
 - Sala de Aula com foco para o Professor e para a Turma - Ponto de Publicação Tipo III – Estrutura Completa com 2 câmeras;

Já a estimativa das quantidades de **estrutura móvel** baseia-se na quantidade de eventos de acordo com o tipo de atendimento. Ela foi feita com base nas informações abaixo:

- Quantidade de Eventos Simultâneos Máximos com equipamento móvel – 4
 - Eventos localizados na Região Metropolitana de Belém:
 - Ponto de Publicação Tipo IV – Estrutura Móvel com 3 câmeras – 1 Unidade; e
 - Ponto de Publicação Tipo V – Estrutura Móvel com 2 câmeras – 3 Unidades.

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

Primeiramente, cabe lembrar que este estudo se ampara numa construção unificada de demandas com características similares, a transmissão e armazenamento de áudio e vídeo multiponto (Intranet/Internet) aplicada a:

- Sessões Plenárias no formato híbrido com sustentação oral virtual;
- Aula ao vivo com interação entre alunos e professores;
- Sessões de Tribunal do Júri;
- Eventos.

Encontramos os seguintes modelos em outros Tribunais:





- Cenário anterior ao contrato Vigente:
 - Equipamentos próprios (defasados, de aquisição/reposição complexa, baixa qualidade no produto final em face de problemas no mesmo);
 - Contratação somente do serviço de publicação (pontos como operação e equipamentos sempre causavam a degradação do serviço);
 - Operação em contrato terceirizado (atendimento realizado por técnico de nível básico – ocasionando frequentes erros de operação).
- Aquisição de Equipamentos com Aquisição/Subscrição de Software e Desempenho por Equipe Própria/Terceirizada
 - Nesse cenário é possível ter duas ou mais contratações para o atendimento do objeto.
 - Ainda existe o comprometimento do link de internet para o atendimento da demanda ou a dependência de serviços de terceiros sem contrato formal.

Nos casos anteriores, demandas de integração e de software de operação existentes no cenário atual também teriam que ser objeto de contrato diverso. Sendo assim entendemos que ao centralizar a demanda e o controle num único contrato, reduzimos sua complexidade, assim como otimizamos sua gestão para a entrega de um melhor serviço.

Analisando objetos de contratação presente no Banco de Preços, podemos listar alguns prestadores de serviço que atenderam os itens que compõe objeto, ainda que parcialmente:

- A CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI – ME;
- Deck Comunicação LTDA;
- MARANGON & OLIVEIRA LTDA;
- MINDWORKS TECNOLOGIA EIRELI - EPP;
- GWT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME;
- WEB AULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO EDITORA S/A;
- BROADNEEDS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;
- OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

c) Contratações públicas similares

Restam listadas abaixo as contratações públicas similares identificadas ao longo da análise, ressaltando que, embora similares, não se alinham em absoluto aos requisitos pretendidos para esta solução.





Contudo, fica demonstrado que o objeto pretendido é de ampla adoção pela administração pública.

ORDEM	Órgão Público	Identificação	OBJETO	OBS:
1	COMANDO DA AERONAUTICA BASE AÉREA DE NATAL	Dispensa de Licitação 71/2020 UASG: 120631 01/10/2020 http://arquivos.bancodeprecos.com.br/files/images/compra_direta/compra_direta_20201108043526503.pdf Acessado em 18/06/2020	Contratação de serviço de disponibilização de infraestrutura e operação de equipamentos necessários à transmissão de live Streaming do Concerto da Banda de Música da Base Aérea de Natal, alusivo ao Dia do Aviador da Força Aérea Brasileira.	1 Evento
2	Conselho Regional de Medicina/PE	Pregão:162020 UASG:389176 30/09/2020 http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/Download/Download.asp?coduasg=389176&numero=162020&modelo=5 Acessado em 18/06/2020	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de transmissão streaming ao vivo, via plataforma distribuidora, acessível tanto do desktop quanto do celular, através de plataforma digital, para promover e administrar o Curso de Ética dos Residentes de Pernambuco de 2020 realizado pela ESEM/CREMEPE.	1 Evento
3	Prefeitura Municipal de Belém	Pregão:1362020 UASG:925387 08/09/2020 http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/Download/Download.asp?coduasg=925387&numero	Contratação de Empresa para Serviços de Gravação E Veiculação de Vídeo Aulas para a Rede Municipal de Ensino.	3 meses 1 Local





		rp=1362020&modprp=5 Acessado em 18/06/2020	
--	--	--	--

As contratações acima têm em comum o uso da gravação e do streaming, ainda que em cenários menos extensos ou limitados a um único evento. Para efeito de comparação, foi considerado o valor do evento (cuja duração pode levar até duas semanas) como valor mensal de um ponto de publicação. Cabe ressaltar também que outros pontos presentes na especificação detalhada a ser descrita no Termo de Referência podem não ter sido contemplados nas contratações avaliadas. Também foram considerados o mesmo valor para todos os locais como comparação, uma vez que não há diversos cenários distintos (seja na forma ou na quantidade de equipamentos) nas contratações avaliadas.

Ordem	Preço na contratação	Preço Estimado Mensal Unitário	Preço locais 16	Preço 12 Meses x 16 Locais	Preço 24 Meses x 16 Locais
1	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 312.000,00	R\$ 3.744.000,00	R\$ 7.488.000,00
2	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 4.800.000,00
3	R\$ 38.000,00	R\$ 12.666,67	R\$ 202.666,72	R\$ 2.432.000,64	R\$ 4.864.001,28
MÉDIA		R\$ 14.888,89	R\$ 238.222,24	R\$ 2.858.666,88	R\$ 5.717.333,76

Em atenção ao item três descrito acima, como o preço da contratação era relativo a 3 meses, foi feita a divisão para obtenção do valor relativo a um mês.

d) Requisitos do objeto

O serviço deve atender por meio de solução completa, software e serviço de operação de vídeo e áudio para atender as demandas (com a capacidade de realização de Sessões Plenárias no formato híbrido com Sustentação Oral Virtual, Aulas Online com interação ao vivo entre Alunos e Professores, Sessões de Tribunal do Júri e Eventos) com transmissão ao vivo pela Internet e intranet, bem como gravação e armazenamento nos locais solicitados.

Deverá fornecer equipamentos e requisitos (Estação de Encoding, Câmeras, Cabeamento, Conversores e etc.) em regime de comodato, para atender as localidades visando a entrega do objeto sendo que tais valores deverão compor sua planilha de custo considerando que o regime de comodato cobre os custos de transporte, carga, descarga, operacionalização, suporte técnico, instalação, locação e garantia dos serviços e equipamentos.





Desta forma, os itens foram agrupados e descritos da seguinte forma:

- Ponto de Publicação Tipo I – Estrutura Completa com 4 câmeras;
- Ponto de Publicação Tipo II – Estrutura Completa com 3 câmeras;
- Ponto de Publicação Tipo III – Estrutura Completa com 2 câmeras;
- Ponto de Publicação Tipo IV – Estrutura Móvel com 3 câmeras; e
- Ponto de Publicação Tipo V – Estrutura Móvel com 2 câmeras.

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Conquanto existam contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, realizadas de maneira autônoma no mercado de TIC e seja tecnicamente possível a contratação em separado destas tecnologias que compõem a solução em tela, a sua aquisição quando feita desta forma não atende às necessidades deste tribunal. Uma solução que opere a integra do objeto contempla diversos aspectos operacionais, técnicos, performáticos e com menor potencial de risco em relação a contratação em separado.

Portanto, **não há solução similar** em outro órgão que possa ser disponibilizada ao TJPA.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

Não se aplica, pois o serviço de *streaming* de vídeo não se caracteriza como solução somente de software (envolvendo equipamento, operação e suporte).

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Muito embora o mercado de TIC possua soluções similares (alternativas), a semelhança ocorre somente quando desconstruído o objeto e tudo que dele abrange. Outrossim, ao terceirizar em uma única solução todos os aspectos operacionais, técnicos, performáticos e com menor potencial de risco em relação a contratação em separado.

As soluções disponíveis que fragmentariam o objeto para o atendimento no mercado de TIC, sendo tecnicamente possível sua contratação em separado. No entanto, as tecnologias que compõem o objeto do serviço contratado por este Tribunal integram uma solução, a qual quando realizada de maneira distinta não atende às necessidades deste tribunal e todas as vantagens que dela se deseja.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não se aplica, pois não se trata de contratação para sistema de processo eletrônico.





e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica, pois, os serviços que serão contratados não têm a necessidade de utilização de certificação digital observado a legislação vigente.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

Apesar do modelo de requisitos Moreq-Jus tratar de Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário, não se aplica ao caso uma vez que não se trata de uma solução de software.

g) Orçamento estimado

O orçamento para esta demanda importa no valor de R\$ 4.285.143,12 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e doze centavos) conforme preço médio obtido no Mapa de Preços para contrato de prestação de serviço pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Os recursos previstos nas Notas de Reserva 2021/522 e 2021/550, ações 8651 (10%) e 8652 (90%), respectivamente, fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40.

ITEM	Descrição	QTD	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO MÉDIO 24 MESES
1	Ponto de Publicação Tipo I	1	R\$ 14.016,87	R\$ 336.404,96
2	Ponto de Publicação Tipo II	4	R\$ 10.537,82	R\$ 1.011.630,56
3	Ponto de Publicação Tipo III	7	R\$ 10.878,02	R\$ 1.827.506,80
4	Ponto de Publicação Tipo IV	1	R\$ 12.164,88	R\$ 291.957,04
5	Ponto de Publicação Tipo V	3	R\$ 11.356,16	R\$ 817.643,76
TOTAL				R\$ 4.285.143,12

O Mapa detalhado consta do Item 1.5.

1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Considerando ao exposto no item 1.3, alínea E (Contratações Públicas Similares), lembrando que os itens cotados têm especificação mais detalhada que as presentes no primeiro comparativo, foi necessário realizar uma pesquisa de mercado para composição de preço, disposta no Mapa de Preços (presente no processo).

Analisando as propostas comerciais elencadas na tabela acima em comparação com as Contratações Públicas Similares, verificamos que estão dentro do preço médio estimado por elas.

No presente instrumento, pretendemos a contratação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no que estimamos um valor global de aproximadamente R\$ 4.285.143,12





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

(quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e doze centavos).

Não haverá custo adicional além dos já apontados no item anterior.



PAPRO202101697V01





Mapa de Preços

ITEM	Descrição	QTD	OVERSEE - CNPJ		SEAL - CNPJ		MFR - CNPJ		PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO MÉDIO 12 MESES	PREÇO MÉDIO 24 MESES
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
1	Ponto de Publicação Tipo I	1	R\$ 10.648,60	R\$ 255.566,40	R\$ 12.202,02	R\$ 292.848,48	R\$ 19.200,00	R\$ 460.800,00	R\$ 14.016,87	R\$ 168.202,48	R\$ 336.404,96
2	Ponto de Publicação Tipo II	4	R\$ 8.541,54	R\$ 819.987,36	R\$ 11.421,92	R\$ 1.096.504,32	R\$ 11.650,00	R\$ 1.118.400,00	R\$ 10.537,82	R\$ 505.815,28	R\$ 1.011.630,56
3	Ponto de Publicação Tipo III	7	R\$ 9.406,51	R\$ 1.580.292,96	R\$ 10.641,83	R\$ 1.787.827,44	R\$ 12.585,71	R\$ 2.114.400,00	R\$ 10.878,02	R\$ 913.753,40	R\$ 1.827.506,80
4	Ponto de Publicação Tipo IV	1	R\$ 11.102,71	R\$ 266.465,04	R\$ 11.421,92	R\$ 274.126,08	R\$ 13.970,00	R\$ 335.280,00	R\$ 12.164,88	R\$ 145.978,52	R\$ 291.957,04
5	Ponto de Publicação Tipo V	3	R\$ 10.359,99	R\$ 745.919,52	R\$ 10.641,83	R\$ 766.211,76	R\$ 13.066,67	R\$ 940.800,00	R\$ 11.356,16	R\$ 408.821,88	R\$ 817.643,76
			Total 24 Meses	R\$ 3.668.231,28	Total 24 Meses	R\$ 4.217.518,08	Total 24 Meses	R\$ 4.969.680,00			
TOTAL										R\$ 2.142.571,56	R\$ 4.285.143,12



PAPRO202101697V01





1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No escopo do projeto como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado. No caso em tela, compartimentalizar as ações não seria vantajoso, visto que as tecnologias que compõem o objeto do serviço contratado por este Tribunal integram uma solução, a qual quando realizada de maneira distinta não atende às necessidades deste tribunal.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A escolha pela nova contratação foi tomada considerando-se o encerramento dos contratos correlatos (045/2016 e 034/2016) e a necessidade de continuidade do serviço prestado, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo como hoje presentes em ambos os acordos, com técnicos de operação especializados e suporte técnico da solução. Outrossim, levando-se em consideração os requisitos técnicos, análise de mercado e as contratações públicas similares de outros órgãos, as quais demonstraram a vantajosidade em se proceder com a contratação desta forma unificada dos serviços.

Muito embora tenham sido identificadas contratações similares no mercado, objetos equivalentes, esta semelhança ocorre meramente quanto ao objeto contratado. Conforme demonstrado no item 1.5, a contratação objetiva, dentre outras coisas, por fim, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

a) Descrição do objeto

Contratação de serviço especializado em transmissão e armazenamento de áudio e vídeo multiponto (Intranet/Internet) com fornecimento de equipamentos, softwares, técnicos de operação e suporte técnico.

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A demanda está alinhada aos Macrodesafios 3, 10 e 12 (Agilidade e Produtividade da Prestação Jurisdicional, Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas e Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados), prevista no Plano de Gestão 2021-2023 do TJPA, além de estar alinhada ao Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021 do Tribunal e prevista no plano orçamentário de 2021 do TJPA.

c) Objetivos com a contratação





Esta contratação visa a transmissão e armazenamento das atividades de sessões, aulas ao vivo, eventos, tribunais do júri necessárias para tal e para a efetiva prestação jurisdicional utilizando vários pontos de distribuição juntamente com todos os requisitos para o atendimento dessa demanda.

d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

A contratação terá os seguintes benefícios:

- a) Padronização da infraestrutura aplicada a produção de conteúdo, transmissão e gravação de maior demanda;
- b) Garantir a continuidade dos serviços, hoje existentes, neste Tribunal de Justiça;
- c) Garantir a qualidade dos serviços para alcançar os objetivos estratégicos de TJPA, ajustando a infraestrutura tecnológica de acordo com as reais necessidades de transmissão e gravação de maior demanda.
- d) Contribuir para o incremento da satisfação dos usuários com os serviços prestados pela área de tecnologia.
- e) Melhoria e aparelhamento da infraestrutura do permitindo maior eficiência na prestação dos serviços de educação a distância;
- f) Disseminar para um número maior de magistrados e servidores os cursos ministrados a distância;
- g) Capacitação sistemática e contínua de magistrados e servidores;
- h) Estímulo ao aprimoramento acadêmico dos magistrados e servidores;
- i) Oferecimento permanente de cursos pela Escola Judicial do Poder Judiciário.

e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

A demanda foi alinhada dentro das necessidades dos contratos 034/2016 e 045/2016, bem como nas demandas e localidades que careciam de atenção para o atendimento dos serviços elencados no objeto.

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

1.8.1. Infraestrutura tecnológica

A infraestrutura tecnológica para a prestação dos serviços a serem contratados será fornecida em sua totalidade pela CONTRATADA, ficando por conta da CONTRATANTE apenas o som e ponto de internet no local das transmissões.





1.8.2. Infraestrutura elétrica

Será mantida toda a infraestrutura elétrica que está sendo utilizada e que já é fornecida pelo CONTRATANTE.

1.8.3. Logística de Implantação

A logística de implantação deverá seguir de acordo com o discriminado no Termo de Referência sob a supervisão e orientação do gestor do contrato.

1.8.4. Espaço físico

As instalações físicas (salas e ambientes), ponto de internet e ramais telefônicos necessários à execução dos serviços serão providos pela CONTRATANTE.

1.8.5. Mobiliário

O mobiliário necessário a execução dos serviços será provido pela CONTRATANTE para serem utilizados na execução dos serviços.

1.8.6. Impacto ambiental

Não será necessária nenhuma adequação.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

1.9.1. CONTRATO 034/2016 - EJPA

Em 24 de maio de 2016 ocorreu o Pregão Eletrônico de nº 026/2016/TJPA para contratação de empresa especializada no serviço de transmissão e armazenamento de áudio e vídeo pela internet com acesso interativo de participantes capaz de prover Ensino à Distância - EAD para até 500 (quinhentos) acessos simultâneos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de equipamentos, softwares, plataforma de EAD e técnicos de operação e suporte.

Deram lances no referido pregão eletrônico as empresas:

OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP

CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS - ME

M. M PRODUÇÕES LTDA - EPP

METHODUS CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - ME

RALEDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA - EPP

CHA COM NOZES PROPAGANDA LTDA

INFRA LAB. TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - ME

LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME

A empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP venceu o pregão com o melhor lance no valor de R\$ 260.000,00





Não houve pedido de esclarecimentos ou impugnação ao edital.
Não houve pedido de dilatação de prazos de execução e entrega.
Não houve ocorrência que ensejasse aplicação de quaisquer penalidades.
Não houve ressalva ou orientação feita pela Assessoria Jurídica em seu parecer, ou pela Divisão de Acompanhamento, em suas análises de conformidade.

Em 06 de junho de 2016, o pregoeiro apresentou o Resultado da Adjudicação em favor da empresa vencedora o que resultou no contrato celebrado entre esta empresa e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Contrato de número 034/2016.

1.9.2. CONTRATO 045/2016 - EJPA

Já em 26 de julho de 2016, ocorreu o Pregão Eletrônico nº 037/2016/TJPA para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico pelo prazo de 24 meses.

Deram lances no referido pregão eletrônico as empresas:
OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP
CHRISTIAN ANDERSON SIMAO PRODUcoes & EVENTOS - ME
M. M PRODUcoes LTDA - EPP
LEONARDO CARNEVALE IGNACIO DA SILVA PRODUcoes - ME
INFRA LAB. TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - ME
NIELY DA COSTA OLIVEIRA - EPP
FACHINELI COMUNICACAO LTDA – ME

A empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP venceu o pregão com o melhor lance no valor de R\$ 1.554.997,00

Não houve pedido de esclarecimentos ou impugnação ao edital.
Não houve pedido de dilatação de prazos de execução e entrega.
Não houve ocorrência que ensejasse aplicação de quaisquer penalidades.
Não houve ressalva ou orientação feita pela Assessoria Jurídica em seu parecer, ou pela Divisão de Acompanhamento, em suas análises de conformidade.





Em 05 de agosto de 2016, o pregoeiro apresentou o Resultado da Adjudicação em favor da empresa vencedora o que resultou no contrato celebrado entre esta empresa e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Contrato de número 045/2016.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANO

Os recursos materiais deverão ser fornecidos, ativados, acomodados e se tornarão operacionais para os magistrados e servidores nas unidades do Tribunal de Justiça Estadual do Pará. A Coordenadoria de Atendimento ao Usuário (CAU) da Secretaria de Informática juntamente com a Escola Judicial do Estado do Pará (EJPA) disponibilizará equipe técnica durante a vigência do contrato, indicando formalmente os funcionários responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, proporcionando todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, permitindo, inclusive, o acesso aos profissionais ou representantes da CONTRATADA às dependências, aos equipamentos e aos sistemas de informação da CONTRATANTE relacionados à execução do(s) serviço(s), mas com controle e supervisão das áreas técnicas do CONTRATANTE.

A Secretaria de Informática disponibilizará avaliação das atividades da CONTRATADA de forma a identificar desconformidades no auxílio dos fiscais através de seu sistema de chamados de TIC. Também será aferido através do acompanhamento das Sessões do Pleno, a devida execução do mesmo.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

A contratação deve manter o serviço ininterrupto durante toda a vigência do Contrato, que é de 24 meses.

A solução não possui caráter definitivo, podendo ser revista conforme movimentação do mercado, compreendida pelo surgimento de novas empresas, novas tecnologias e/ou pela oferta de novos serviços.

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA deverão ser realizadas contratações de caráter emergencial para a sustentação da continuidade do negócio, assim como concomitantemente deverá ser iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva e aplicadas as devidas sanções conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato. O contrato atual deverá ser rescindido após a completa contratação e ativação dos novos serviços pela empresa a ser contratada na nova licitação.





2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

As atividades de transição incluem, no mínimo:

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

A CONTRATADA deverá disponibilizar os conteúdos armazenados das transmissões ao vivo, após o término do contrato, por um período mínimo de 4 (quatro) meses. Após este período, deverá ser efetuado pela CONTRATADA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, backup dos conteúdos gravados, que deverá ser entregue a esta última na forma de HDs externos com os *hashs* de cada uma das gravações, assim como planilha eletrônica em formato XLSX detalhando local, data, hora, nome do arquivo, tamanho e *hash*.

b) Transferência final de conhecimentos

Não se aplica, pois o manuseio e o conhecimento sobre a forma da prestação de serviços são da empresa a ser CONTRATADA.

c) Devolução de recursos materiais

Ao final do contrato a CONTRATADA fará a retirada de todos os seus equipamentos utilizados.

d) Revogação de perfis de acesso

Imediatamente após o encerramento do contrato, a CONTRATANTE informará à Secretaria de Informática todas os perfis de acesso que foram utilizados pela CONTRATADA, para que sejam devidamente revogados.

e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois não são criadas caixas postais para serem eliminadas.

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

Não é possível o Tribunal adquirir independência tecnológica da empresa contratada, uma vez que não dispõe dos equipamentos e de corpo técnico especializado para a execução deste serviço.

As regras para estratégia de independência do TJPA em relação à contratada contemplarão, no mínimo:

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

Não há previsão de transferência tecnológica porque os serviços prestados são distintos das atividades prestadas pelas equipes do TJPA.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.





No ato da desmobilização, a CONTRATADA fornecerá as informações contidas no banco de dados juntamente com os vídeos de gravação e transmissão de aulas e eventos, desde o início dos trabalhos até seu encerramento. Os sistemas e ferramentas não são contemplados neste procedimento, por serem de propriedade intelectual da CONTRATADA. Porém as informações que terão de devolver deverão estar em formato de fácil leitura ou migração.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de natureza continuada, atendendo aos recursos de tecnologia da informação destinados aos negócios da Instituição, sob a premissa de melhores práticas adotadas no mercado. Constitui-se, portanto, de recomendações consolidadas e aprovadas que, agora unificada, satisfazem plenamente às necessidades do TJPA.

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Nesta contratação não haverá parcelamento do objeto pois se trata de solução unificada de serviço de streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet e intranet, prestado por única empresa.

Os serviços de transmissão, normalmente, são formados de vários componentes: hardware, software, infraestrutura de redes de computadores, processos, pessoas, etc. Isto quer dizer que a disponibilidade e continuidade desses serviços são garantidas por equipes técnicas de diferentes áreas de conhecimento tecnológico que devem interagir para atingir um único objetivo: manter os serviços de transmissão e gravação funcionando, com disponibilidade, continuidade, com segurança de acesso adequado e, ao mesmo tempo, atendendo às normas legais que regem esse tipo de serviço, não sendo permitido o fracionamento dos mesmos em função da extrema necessidade do uso de tais equipamentos por parte do TJPA.

Justifica-se também o não parcelamento concentrando os serviços em uma única contratada facilitando a sua operação, capacitação e benefícios oriundos da contratação em escala.

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO





O objeto da licitação será adjudicado ao licitante que ofertar o melhor preço na proposta para a solução a ser contratada, desde que atenda a todos os requisitos do Termo de Referência.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

O Processo Licitatório para contratação será realizado através da Modalidade Pregão na forma Eletrônica do tipo Menor Preço Global.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para esta contratação, deverão ser utilizadas as Notas de Reserva 2021/522 e 2021/550, ações 8651 (10%) e 8652 (90%), respectivamente, fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40, as quais serão devidamente reforçadas na tramitação do PA-MEM-2021/18745

3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de execução dos serviços

Os serviços terão sua execução iniciada mediante a assinatura de contrato.

3.6.2. Prazo de vigência

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Como trata-se de contratação de serviços, sendo seu produto a gravação, armazenamento e transmissão em mídia digital das sessões de julgamento, tribunais do júri, de aulas, treinamentos e eventos, ressaltando ser importante a guarda deste material em acervo digital, o prazo da garantia deve compreender todo o período contratado.

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante

Nome: Felipe Moraes Freitas

Matrícula: 18490-0

Telefone: (91) 3289-7146

E-mail: felipe.freitas@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Integrante Técnico

Nome: João Marcelo de Sousa Siqueira

Matrícula: 5842-4

Telefone: (91) 3110-6813

E-mail: joao.siqueira@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Daniel Fontes Pereira

Matrícula: 11695-5

Telefone: (91) 3289-7176

E-mail: daniel.fontes@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Luciano Santa Brígida das Neves

Matrícula: 14746-0.

Telefone: (91) 3205-3000

E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato:

Nome: Felipe Moraes Freitas

Matrícula: 18940-0

Fiscal Demandante:

Nome: Daniel Fontes Pereira

Matrícula: 11695-5

Fiscal Técnico:

Nome: João Marcelo de Sousa Siqueira

Matrícula: 5842-4

Fiscal Técnico:

Nome: Integrante da Equipe de Relacionamento Técnico





Matrícula: 5842-4

Fiscal Administrativo:

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares, tem-se que o presente planejamento está de acordo com as necessidades operacionais e estratégicas do Órgão, atendendo adequadamente à demanda formulada, com custos previstos e compatíveis com o alcance da economicidade pretendida, pelo que se declara a viabilidade da Contratação.

Belém, 18 de junho de 2021.

Integrante Demandante

Felipe Moraes Freitas

Matrícula: 18490-0

Integrante Técnico

João Marcelo de Sousa Siqueira

Matrícula: 5842-4

Integrante Técnico

Daniel Fontes Pereira

Matrícula: 11695-5

Integrante Administrativo



PAPRO202101697V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Luciano Santa Brígida das Neves

Matrícula: 14746-0.



Assinado com senha por DANIEL FONTES PEREIRA(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário) e JOAO MARCELO DE SOUSA SIQUEIRA(usuário).
Use 2858219.18304459-541 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 16/12/2021 11:14



PAPRO202101697V01

